

2º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 15/2021, FIRMADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACADROLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida do Comércio, nº 920, na cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrita no CNPJ nº 91.945.576/0001-87, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Acadroli, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito - RS, inscrito no CPF sob o nº 965.351.300-10, RG sob o nº 4070202876 doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº 3959/2017 **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 15/2021, nas cláusulas e condições que segue:

Cláusula Primeira: DO PREÇO: A contratada na qualidade de vencedora do Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, de 10 de fevereiro de 2021, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o Município de Rodeio Bonito - RS, o acréscimo na quantidade do seguinte produto:

Item	Quant.	Unid.	Produto	Acréscimo	Quantidade aditivada
06	150	UN	ARGAMASSA ACI 20KG	25%	37
09	200	UN	TELHA FOBROCIMENTO 4 MM DIMENSÃO DE 2,44 X 0,50 MT	25%	50
14	180	PAR	CUMEEIRA TELHA 4 MM (Considerar o valor do par -dois lados)	25%	45
63	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO 30 A	25%	7
66	30	UN	JANELA BANHEIRO METÁLICO BASCULANTE 60 X 40 CM	25%	7
67	30	UN	JANELA METÁLICA C/ VIDRO 1,00 X 1,20 MT	25%	7
68	300	M	FIO COBRE 2,5 MM	25%	75

Cláusula Segunda: O presente aditivo está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 17 de dezembro de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Acadrolí Materiais de Construção Ltda
CONTRATADA

Juliano Acadroli
Fiscal do Contrato

Testemunhas: 1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF: _____

Assessoria Jurídica
De acordo em data supra: